



PROJETO DE LEI Nº

PL./0538.8/2013



“Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca no Município de Palhoça”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, com sede no município de Palhoça.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Arquivado no Expediente
11ª Sessão de 28/11/13

As Comissões de:

(5) Justiça

(14) Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, situada a Rua: Das Cambiunas, nº 410, Bairro Pedra Branca - Palhoça e atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convenio com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover ações voltadas para o desenvolvimento de programas esportivos e culturais, o que para tanto poderá sugerir, promover, participar, coordenar e executar ações, elaborar projetos profissionalizantes e culturais, visando melhor atender a Comunidade carente, construir e manter creches comunitárias, grupos de apoio, confecções de produtos artesanais, visando atender a comunidade carente, junto a comunidade de Pedra Branca.

A Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, sem duvida trará grandes benefícios ao povo do Bairro Pedra Branca.

Diante do exposto, faz-se necessário o reconhecimento de utilidade publica estadual a Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, no município de Palhoça, que tantos benefícios trarão a comunidade.

Certo de estar atendendo a vontade da população do grandioso Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça, venho solicitar o apoio dos Nobres Pares Deputados neste Projeto de Lei.

Deputada Dirce Heiderscheidt